INDICAÇÃO Nº 24 /2023

CÂMARA MUNICIPAL
24/04/2023
CARLOS BARBOSA

A ver. Lucilene Marchi, que esta subscreve, nos termos dos Art.160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, que diligencie na formalização de Termo de Colaboração com a Rede de Colaboração Ambiental – ColaB, associação civil sem fins lucrativos, que tem como missão contribuir para a alfabetização ecológica, práticas sustentáveis e a consciência social, com o objetivo de, em parceira, promover ações como a realização de palestras para alunos e pais, com a intermediação da Secretaria Municipal de Educação, difundindo o conhecimento na seara ambiental; bem como disponibilizar nas escolas pontos de coleta para depósito de esponjas usadas de todos os tipos e marcas; e também, materiais de escrita usados como borrachas, canetinhas, canetas, lapiseiras, lápis e marcadores.

Justificativa:

A ColaB fundada em meados de 2021 é uma associação civil sem fins lucrativos barbosense. Dentre suas finalidades estão:

1. Desenvolver projetos e ações com foco no desenvolvimento humano usando educação e aperfeiçoamento do cidadão;

2. Incentivar estudos, pesquisas e diagnósticos, reunir, organizar e sistematizar conhecimento, novidades, inovações e soluções criativas sendo replicados nas ações dos diversos setores e disponibilizar as informações para o público;

3. Promover a realização de eventos de qualquer espécie que incentivem a cidadania e comunidades organizadas dos setores ambientais que valorizem e atuem de modo sustentável, em consonância com a preservação ambiental.

9. Estimular e desenvolver ações socioeconômicas através de cooperação e fomento direcionadas para as atividades: turísticas, ambientais, agronegócios, industriais, comerciais e de serviços, educacionais, científicas e tecnológicas, culturais, de saúde e sociais, com foco em sustentabilidade;

10. Criar um espaço permanente de interlocução entre os setores público e privado que permita convergir ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e a educação ambiental;

11. Estimular a cooperação das instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento, dentro das áreas de interesse da ONG visando sempre a proteção do meio ambiente;

13. Apoiar e desenvolver projetos de defesa e proteção do meio ambiente, sua preservação e conservação, bem como fomentar ações de educação ambiental, contribuindo para a sustentabilidade do patrimônio natural;

14. Fomentar a promoção do voluntariado e o fortalecimento das práticas de responsabilidade social;

15. Fomentar o debate acerca de políticas, ações e programas de incentivo à pesquisa e desenvolvimento em relação ao meio ambiente;

18. A prestação de serviços de cursos, seminários, eventos educacionais e sociais para atender o desenvolvimento, formação, capacitação e educação ambiental.

Contudo, é indispensável que o Poder Público Municipal viabilize a realização de parceria com a Colab proporcionando aos alunos da rede municipal de ensino, pais e comunidade de modo geral maior conhecimento ambiental e o estímulo a prática de ações voltadas a proteção e preservação do meio ambiente. Além de disponibilizar pontos para coleta dos materiais citados, os quais são encaminhados para as empresas pela ONG para as empresas Scotch Brite e Faber-Castell.

Por entendermos que a ação é de grade relevância, solicitamos ao Poder Executivo, acatar esta Indicação.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Carlos Barbosa, 24 de abril de 2023.

Lucilene Marchi

PDT

Vereadora proponente